

**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA**  
**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

**EDITAL COLAT Nº 07/2016 de 08 de Dezembro de 2016**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 16 de 13/05/2016 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 25 (vinte e cinco) candidatos para ingresso no 2º Trimestre de 2017 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, tecnologia e suas relações, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã, do CEFET/RJ, localizado na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-110, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado de 08 de maio de 2017 a 11 de maio de 2019, na forma semipresencial, com atividades a distância através da rede mundial de computadores e atividades presenciais obrigatórias das 19:00 às 22:00 horas, às segundas e terças feiras no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas presenciais e a distância;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 08/05/2017.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V Recomenda-se que o candidato, antes de realizar a inscrição, consulte em <http://www.cefet-rj.br> o projeto político pedagógico do curso, que define um enfoque, predominantemente, filosófico e pedagógico, sem objetivar, diretamente, a especialização na produção e uso de artefatos tecnológicos para aplicação na educação.

## **II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO**

II.I Serão oferecidas um total de 25 (vinte e cinco) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

## **III. DAS INSCRIÇÕES**

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 06/02/2017 a 28/03/2017, de 10:00 as 18:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110, das 10:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município do Rio de Janeiro, poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, postado até às 23:59 horas do dia 29/03/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;

- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau anterior à data da matrícula dos classificados;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo IV deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

§ 2º caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

#### **IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado parcial será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 03/04/2017 e o resultado final, após julgamento de recursos, será a partir das 18:00 horas do dia 06/04/2017, ambos, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo V, a ser realizada das 10:00 às 13:00 horas do dia 08/04/2017, na sala Auditório do 5º andar do Campus Maracanã do CEFET/RJ, situado no endereço: Av. Maracanã, 229 bloco E, quinto andar.

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.V e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VI;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 60 (sessenta) pontos atribuídos à etapa Prova Escrita e 40 (quarenta) pontos atribuídos à etapa Análise de *curriculum vitae*.

IV. III Só será convocado para as etapas de Matrícula e Matrícula de Reclassificados, o candidato que lograr o mínimo de 30 pontos na Prova Escrita e o mínimo de 50 pontos no total.

IV.IV O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, dar-se-á atribuindo-se a melhor colocação ao candidato que obtiver a maior pontuação na Prova Escrita.

IV.V Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) O tempo de experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica;
- b) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

## **V. DOS RESULTADOS**

V.I No dia 31/03/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 03/04/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 06/04/2017, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado final referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV No dia 21/04/2017 a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.V O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 28/04/2017 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VI O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 05/05/2018 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

## **VI. DA BANCA EXAMINADORA**

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

## VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Análise da Validade dos Documentos, Prova Escrita e Análise de *Curriculum*.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), situada no campus Maracanã do CEFET/RJ, rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, CEP 20271-110.

- a) Os recursos referentes à Análise da Validade dos Documentos deve ser interposto nos dias 04/04/2017 e 05/04/2017 das 10:00 às 18:00 horas.
- b) Os recursos referentes à Prova Escrita e à Análise de *curriculum vitae* devem ser interpostos nos dias 24/04/2017 e 25/04/2017 das 10:00 às 18:00h.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

## VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110, das 10:00 às 18:00 horas nos dias:

- a) 02/05/2017 a 04/05/2017 para a matrícula dos classificados;
- b) 08/05/2017 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;

- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

## **IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente no campus Maracanã do CEFET/RJ, situado à rua Av. Maracanã 229, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, bloco E, 1º andar, DIPED (Divisão de Projetos de Educação a Distância), CEP 20271-110.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail [diped.cefetrj@gmail.com](mailto:diped.cefetrj@gmail.com) , até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência física deverá entrar em contato pelo e-mail [diped.cefetrj@gmail.com](mailto:diped.cefetrj@gmail.com) , impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VIII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

#### **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

## ANEXO I

## Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	10:00 às 18:00	06/02/2017
	Término	10:00 às 18:00	28/03/2017
Homologação da Inscrição		A partir das 18:00	31/03/2017
Resultado parcial da análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	03/04/2017
Recurso à Análise de validade de documentos		10:00 às 18:00	De 04/04/2017 Até 05/04/2017
Resultado final da análise da validade dos documentos		A partir das 18:00	06/04/2017
Prova Escrita		10:00 às 13:00	08/04/2017
Resultado Parcial		A partir das 18:00	21/04/2000
Recurso à Prova Escrita e à Análise de <i>curriculum vitae</i>		10:00 as 18:00	De 24/04/2017 Até 25/04/2017
Resultado Final		A partir das 18:00	28/04/2017
Matrícula de Classificados		10:00 às 18:00	De 02/05/2017 Até 04/05/2017
Resultado de Reclassificação		a partir das 18:00	05/05/2017
Matrícula de Reclassificados		10:00 às 18:00	08/05/2017
Início das aulas		19:00	08/05/2017



**ANEXO II****Modelo de Etiqueta Postal**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E SUAS RELAÇÕES.

EDITAL COLAT Nº : 07 / 2017

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: MARACANÃ

DIPED- DIVISÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

AV. MARACANÃ, 229 BLOCO E - PRIMEIRO ANDAR.

MARACANÃ, RIO DE JANEIRO, CEP 20271-110.

**ANEXO III**

**Ficha de Inscrição**



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO
---	------

**CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)**

NOME: _____			
CPF: _____	RG: _____	EMISSOR: _____	UF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____	NATURALIDADE: _____	
PAI: _____			
MÃE: _____			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: ( ) SIM ( ) NÃO		ESPECIFICAR: _____	

**DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)**

CURSO SUPERIOR: _____	INSTITUIÇÃO: _____
-----------------------	--------------------

**CONTATOS DO CANDIDATO(A)**

TELEFONE: _____	ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____	Nº: _____ COMPLEMENTO: _____
	BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA

✂-----

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

CURSO: _____		
Nº DE INSCRIÇÃO	DATA: ____/____/____	CEFET/RJ — Campus: _____
		TEL: _____ E-MAIL: _____
<p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p> <p style="text-align: center;">_____ SECRETARIA</p>		

**ANEXO IV****ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

**3- ATIVIDADE PROFISSIONAL**

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

**4- ATIVIDADE ACADÊMICA**

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa

(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

**5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES**

## ANEXO V

## Bibliografia da prova escrita

BANDEIRA, A.E.: O conceito de tecnologia sob o olhar do filósofo Álvaro Vieira Pinto. *Geografia Ensino & Pesquisa*, v. 15, n.1, jan./abr. 2011

PEIXOTO, J., ARAÚJO, C.H.S. Tecnologia e educação: algumas considerações sobre o discurso pedagógico contemporâneo. *Educ. Soc., Campinas*, v. 33, n. 118, p. 253-268, jan.-mar. 2012. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

CARVALHO, O.F., SOUZA, F.H.M.: Formação do docente da educação profissional e tecnológica no Brasil: um diálogo com as faculdades de educação e o curso de pedagogia. *Educ. Soc., Campinas*, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul.-set., 2014. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

COSTA E SILVA, G. Tecnologia, educação e tecnocentrismo: as contribuições de Álvaro Vieira Pinto. *Rev. bras. Estud. pedagog.* (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 839-857, set./dez. 2013.

KIELING, C.G.: A fenomenologia de Alfred Schutz aplicada à comunicação: uma ponte entre o conhecimento e o mundo da vida. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Novo Hamburgo – RS 17 a 19 de maio de 2010.*

LEVY P. O QUE É VIRTUAL? Edição Digital OCRBR.

LOPES, E.S.: A realidade do virtual (the reality of the virtual). *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 11, n. 17, p. 96-112, jun. 2005

VAZ, P.B.F., COSTA, D.V. O choque e as províncias de significado finito de Alfred Schütz. *VOZES & DIÁLOGO*. Itajaí, V.12, n02, jul./dez.2013

## ANEXO VI

## ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE CURRICULLUM

A análise de *curriculum vitae* será realizada com base nos documentos apresentados e comprovados pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 40 (quarenta) pontos, tendo como critérios:

Quesito	Valor por Ano (pontos)	Valor total máximo (pontos)	Natureza
Experiência profissional docente em Educação Profissional ou Educação Básica	4	24	Classificatória
Experiência profissional docente em Educação Superior	4	8	
Experiência profissional em gestão ou atividade pedagógica em Educação	2	8	